FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISADOR

A Universidade de Fortaleza - UNIFOR, da Fundação Edson Queiroz, abre Chamada Pública para

inscrição de pesquisadores interessados em atuar no Laboratório de Ciência de Dados e Inteligência Artificial

(LCDIA), com experiência prática em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, preferencialmente

nas áreas de Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial, em conformidade com as condições explicitadas a

seguir:

1. PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1. Da Habilitação

Acontecerão no período de **01 a 21 de junho de 2021**, por meio da inserção do currículo no Banco de

Talentos da Unifor, no site <u>www.unifor.br</u>, na opção "Trabalhe Conosco" → "Cadastre seu currículo para

professor" e do envio de e-mail para dpdi-qeral@unifor.br, anexando os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes / CNPq devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando suas

produções científicas a partir de 2017 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro,

Curriculum Vitae completo (Full CV);

b) Requerimento de inscrição (formulário próprio, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de

identificação do candidato;

c) Arquivo com documentos de identificação – RG ou Passaporte;

d) Arquivo (frente e verso) dos diplomas dos cursos de Graduação e Doutorado em Computação, Engenharias,

Estatísticas, Física ou Matemática, devidamente autenticados. Comprovação de tese doutoral desenvolvida,

com temas relativos às áreas de concentração e linhas de pesquisa listadas no item 3 desta Chamada Pública.

Em caso de candidato estrangeiro, o diploma de Doutorado deve ter comprovação de validade no Brasil.

e) Histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação; e

f) Memorial descritivo e circunstanciado com a indicação das atividades de ensino, pesquisa e extensão

realizadas que sejam relacionadas ao cargo pretendido.

Ressalta-se que é imprescindível para participação da presente Chamada Pública, que o candidato

insira o seu currículo no Banco de Talentos da Unifor, no site www.unifor.br e envie o e-mail com os

comprovantes acima descritos. Após o período de inscrição, será vedado anexar ou substituir qualquer

documento exigido para a inscrição.

Em razão da pandemia do COVID-19, não será possível o recebimento presencial dos comprovantes,

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

devendo estes serem enviados somente por e-mail.

2. DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

2.1. Objetivo geral

O Laboratório de Ciência dos Dados e Inteligência Artificial (LCDIA) está vinculado à Diretoria de

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI). Tem como objetivo desenvolver pesquisa e inovação com

excelência dos dados em inteligência artificial, proceder estudos, pesquisas e análises relacionados com

problemas econômicos e sociais do Estado e do país.

2.2. Objetivos específicos

Formar pessoas com competências típicas da ciência dos dados e inteligência artificial;

- Colaborar, mediante convênio ou outros instrumentos formais, com instituições públicas ou entidades

privadas, na realização de projetos, estudos e pesquisas.

- Prover pesquisa aplicada de alto nível nas linhas de pesquisa, de modo a identificar e investigar fenômenos

relevantes nas áreas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

- Realizar pesquisa científica de excelência com o foco na qualidade e nos impactos científico, tecnológico e

social, bem como no caráter de inovação das pesquisas e produtos desenvolvidos.

- Incentivar a produção de trabalhos científicos e independentes pelos alunos, de forma que os mesmos sejam

capacitados, e determinar os direcionamentos para a condução de pesquisas dentro das linhas de pesquisa do

programa, sob a orientação de professores.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E SUAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Sistemas de Informação

3.1.1. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

Pesquisar e desenvolver técnicas, modelos, métodos e ferramentas para coleta, exploração,

modelagem, integração e análise de dados para aplicações em negócios, além dos desafios relacionados a

aplicações em Inteligência Artificial, como inferência e previsão.

3.1.2. Sistemas Inteligentes

Investigar os aspectos ligados à aquisição, representação e descoberta do conhecimento para a

produção de sistemas inteligentes. As principais áreas de investigação são sistemas baseados em

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

conhecimento, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, mineração de dados, web semântica, inteligência computacional bioinspirada e sistemas multiagentes.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser portador do título de Doutor em Ciências da Computação, Engenharias, Estatísticas, Física ou

Matemática.

4.2. Atuar na área de pesquisa em Ciências da Computação em Geral, preferencialmente em Ciência de Dados

e Inteligência Artificial.

4.3. Ter produção científica relevante nas linhas de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

4.4. Ter experiência prática comprovada em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação,

preferencialmente nas áreas de Ciência de Dados e/ou Inteligência Artificial.

5. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Participarão dessas etapas todos os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos dos itens 1.1 e 4 da presente Chamada Pública. Aqueles que não tenham atendido aos requisitos e que, portanto, não

participarão das próximas etapas, serão informados por telefone ou correio eletrônico.

5.1. Análise curricular (classificatória) com Peso 2 (dois)

Os currículos dos candidatos serão analisados considerando-se a produção científica publicada em

periódicos de relevância, de acordo com a qualificação QUALIS.

5.2. Entrevistas (eliminatória) com Peso 1 (um)

5.2.1. Entrevista com Recursos Humanos, a ser realizada nos dias 24 a 28 de junho de 2021, na modalidade

virtual, em ambiente e horário a ser divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

5.2.2. Entrevista com a DPDI a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2021, na modalidade virtual, em

ambiente e horário a ser divulgado pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

5.3. O resultado final da presente Chamada Pública será divulgado por e-mail, até o dia 19 de julho de 2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A presente Chamada Pública se destina à composição de banco de reserva de pesquisadores, no intuito

de identificar candidatos interessados que atendam mais especificamente ao perfil do pesquisador na área de

pesquisa em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e que tenham experiência comprovada nos termos desse

instrumento, não gerando para a Unifor a obrigatoriedade de contratação do(s) candidato(s) aprovados no

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO

presente certame.

6.2 A seleção do interessado nos termos dessa Chamada Pública não gera direito à contratação, nem impede

a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da Universidade de

Fortaleza, a fim de ampliar seu banco de pesquisadores interessados em atuar no Laboratório de Ciência dos

Dados e Inteligência Artificial (LCDIA) para melhor atendimento da demanda e ou especificidade da área.

6.3 A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de convocar um ou mais interessados aprovados nessa

Chamada Pública conforme surgimento de vaga ou aumento de demanda para pesquisador da DPDI,

considerando a especificidade da área e a adesão do interessado aprovado ao perfil e competências

específicas da função com vacância. A mera participação do interessado nesta Chamada Pública e ou

atendimento aos critérios estabelecidos nesse instrumento não gera vínculo com a Universidade de Fortaleza,

que se reserva ao direito de convocar o(s) pesquisador(es) aprovado(s) na medida do surgimento de vaga e ou

aumento de demanda da área, ressaltando que sua contratação, quando ocorrer, será para compor seu quadro

de funcionários técnico-administrativo.

6.4 A inscrição no presente processo implicará a aceitação plena, pelo candidato, nas normas da presente

Chamada Pública.

6.5 Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do

Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca de todas as

atividades, acadêmicas e ou administrativas, vindouras considerando a manutenção da saúde de seus

colaboradores, corpo discente e da sociedade em geral, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do

ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive

com a mudança do cronograma ou substituição de eventos presenciais previstos nessa Chamada Pública por

encontros em meios digitais caso seja necessário, comunicando qualquer alteração dessa natureza aos

interessados oportunamente.

6.6 As ocorrências não previstas nesta Chamada Pública, os casos omissos e os casos duvidosos serão

resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da Universidade de Fortaleza.

6.7 Para mais informações, o interessado deverá manter contato com a DPDI pelo telefone (85) 3477-3889.

Prof. João José Vasco Peixoto Furtado

Diretor da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI)

31 de maio de 2021

*Republicada aos 08 de junho de 2021, conforme Comunicado de Retificação da DPDI.